



MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



OFICIO LEGISLATIVO Nº 051/2024

Autoria: Leonardo Nepomuceno
Ferreira
Nº do Protocolo: 465/2024
Protocolado em: 31/07/2024 08h19

Assunto: Transferência Efetuada na Conta do Executivo Municipal referente ao recolhimento IRRF do mês de junho de 2024.

Marilac, 31 de julho de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos-lhe em anexo cópia do comprovante de transferência efetuada na conta corrente do Executivo Municipal nº 14202-6, agencia nº 2296-9, Banco do Brasil no valor de R\$ 2.543,08 (dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e oito centavos) referente à devolução do IRRF de junho de 2024.

Atenciosamente

Documento assinado digitalmente por Leonardo Nepomuceno Ferreira, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **ZEUPK-GASUJ-ROFWN-XPV FH-EWH CZ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ofício Legislativo Nº 051/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 31/07/2024 08:18:35
Hash Interno: 0sfIncai2lpyo4rncI0wpjKpz8brfuoznwjz4fti



Chave de Verificação

ZEUPK-GA5UI-R0FWN-XPVFN-EWHCZ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
105.***.***-42	Leonardo Nepomuceno Ferreira	Assinado em 31/07/2024 08:19

Documento assinado digitalmente por Leonardo Nepomuceno Ferreira, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **ZEUPK-GA5UI-R0FWN-XPVFN-EWHCZ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

